



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história

REQUERIMENTO Nº 04 /2026

Requer que seja pautado e posto em votação o requerimento que versa sobre o pedido de anulação do recebimento da representação em desfavor do Vereador Sr. Daniel Oliveira Freitas para reinício do recebimento e processamento.

O **Presidente da Câmara Municipal de Acarape**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste soberano Plenário o presente Requerimento de Nulidade Administrativa.

O objeto deste pedido é a anulação integral do ato de recebimento da representação ocorrida na sessão ordinária de 29 de abril de 2026, bem como a invalidação de todos os atos subsequentes até a presente data.

Esta medida de autotutela fundamenta-se no rigor do art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa em conjunto com o art. 5º inciso I do Decreto-Lei nº 201/1967. O vício processual reside no fato de que a constituição da comissão competente foi adiada, quando deveria ter sido realizada na mesma sessão.

Diante do exposto requer que este Plenário delibere pela anulação do ato de recebimento da denúncia e determine a imediata realização de novo recebimento para nova deliberação sobre a admissibilidade da peça.

Sede da Câmara Municipal de Acarape, 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
RECEBIDO
EM <u>04</u> / <u>05</u> / <u>2026</u>
GABINETE DO PREFEITO

José Clausiano de Lima
JOSE CLAUSSIANO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Acarape

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE
APROVADO
EM <u>05</u> / <u>05</u> / <u>2026</u>
PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE
RECEBIDO EM <u>04</u> / <u>05</u> / <u>2026</u>
<i>Subscrever</i>
VISTO